



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 240/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DO CENTRO
DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
DO CENTRO DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade do Centro de Santa Maria de Jetibá-ES, com a construção de 03 (três) salas.

Esse Centro de Convivência da Terceira Idade não está comportando a demanda de usuários, pois os banheiros estão sendo usados como depósito, a cozinha não tem espaço adequado e cada vez mais cresce o número de frequentadores, portanto se faz necessário a sua ampliação.

Deve-se levar em consideração a valorização dos idosos é fundamental, portanto, o Centro de Convivência, além da socialização, proporciona fortalecimento da autoestima e a prevenção do isolamento social, e é mais uma ação voltada para as atividades socioculturais fundamentais para o processo de envelhecimento saudável, pautado na sociabilização através do convívio efetivo dos idosos na comunidade e rende assim, bons momentos de descontração, através de atividades como ginástica, aulas de dança, palestras, além de trabalhos na prevenção à saúde da terceira idade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de julho de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

02 SET. 2013

Presidente da Câmara Municipal